

# Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba  
CNPJ 13.714.464/0001-01

Decreto Municipal nº 50/2014

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Diretor da Divisão de Contabilidade do Município de Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

**Artigo 1º** Exonerar o Sr. Messias Timoteo de Souza brasileiro, portador do RG Nº 36885981-2 SSP/BA, do cargo de Diretor da Divisão de Contabilidade do Município de Canarana Bahia.

**Artigo 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de março 2014.

Reinan Oliveira Santos  
Prefeito Municipal.

**PUBLICA-SE**  
04 / 04 / 2014

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Canarana**Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba  
CNPJ 13.714.464/0001-01

Decreto Municipal nº 51/2014

Dispõe sobre concessão de Licença sem Remuneração a Servidor Público por prazo determinado e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, III, e XXIX do Art. nº 103, da Lei Orgânica do Município de Canarana Bahia:**

**CONSIDERANDO** o requerimento de licença sem remuneração no período de 01(um) ano, formulada por Servidora Pública Municipal concursada, através de requerimento protocolizado no Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 99 da Lei Orgânica Municipal Nº 005/2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido licença sem remuneração pelo período de 01(um) ano, a partir de 01(um) de abril de 2014, a 01 (um) de abril de 2015 a Servidora Pública Municipal, Maria Cristina G. de Almeida, lotado nas Escolas Faustiniano Lopes Ribeiro e Escola José Martins Filho

**Art.2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, 20 de março de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINAN OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal  
Prefeito Municipal de Canarana-BA.  
CPF: 618.282.625-87

**PUBLICA-SE**  
03 / 04 / 2014

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Canarana**

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba  
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 52/2014

Dispõe sobre concessão de Licença  
Premio a Servidor Público por prazo  
determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, III, e XXIX do Art. nº 103, da Lei Orgânica do Município de Canarana Bahia:

CONSIDERANDO o requerimento de licença premio, referente ao período aquisitivo de 2000(dois mil) a dois mil e quatro(2004),através de requerimento protocolizado no Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal Nº 005/2004-Estatuto dos Servidores Público Municipal de Canarana- Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença premio a Servidora Pública, Nágela Hosana da Silva, portadora de RG nº 0600453456 SSP/BA, lotada na secretaria de Educação no Município de Canarana/ Bahia.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, 24 de março de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINAN OLIVEIRA SANTOS.

Prefeito Municipal.

**PUBLICA-SE**

03 / 04 / 2014

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Canarana**

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana Bahia  
CNPJ 13.714.464/0001-01

Decreto Municipal nº 53/2014

Dispõe sobre nomeação para o cargo  
de Diretor da Divisão de  
Contabilidade do Município de  
Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,  
de acordo com o artigo 103, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

**Artigo 1º** Nomear o Sr. Ruan Souza Santos brasileiro, portador do RG Nº 55.518.935-1  
SSP/BA, para o cargo de Diretor da Divisão de Contabilidade do Município de  
Canarana Bahia.

**Artigo 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril 2014

Reinan Oliveira Santos  
Prefeito Municipal.

**PUBLICA-SE**  
03 / 04 / 2014